



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador José Alves da Silva

INDICAÇÃO Nº. 183/2025

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura o **bloqueamento da rua Bom Jardim, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de bloqueamento da rua Bom Jardim, situada no Setor Vila Mirim, justifica-se pela necessidade de melhorar a infraestrutura urbana e garantir melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores da localidade. Atualmente, a via encontra-se em condições inadequadas, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama e a formação de buracos dificultam o tráfego de veículos e pedestres, além de comprometer o acesso a serviços essenciais.

O bloqueamento contribuirá significativamente para a valorização dos imóveis da região, redução da poeira e alagamentos, além de proporcionar mais dignidade e qualidade de vida à população. Diante disso, solicitamos a atenção e o empenho do Poder Executivo Municipal para que esta demanda seja atendida com a devida urgência.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

*Exmo. Magna
M. R. Silva*

José Alves da Silva
José Alves da Silva
Vereador



APPROVADO
EM 02/08/2025
Ronnie Von Luís Rodrigues
PRESIDENTE